



SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 97.546.241/0001-72 / Código Sindical: 000.012.383.49585-0

Registro no MTE: 46207.007917/2011-81

Filiado a FNN e a UGT

Edição nº 5 – Janeiro 2014

INSTRUÇÃO PARA AS EMPRESAS EMITIREM A GUIA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014

Atenção profissionais Nutricionistas: encaminhar ao departamento pessoal da empresa em que trabalham para que possam efetuar o pagamento da Contribuição Sindical, imposto este responsável pelo desconto de **UM DIA** de trabalho de todos os Nutricionistas que tenham suas carteiras de trabalho assinadas. Já para aqueles Nutricionistas autônomos, que não têm vínculo empregatício com nenhuma empresa, este receberá um boleto bancário enviado por nós para seus endereços.

Código da Entidade Sindical:

000.012.383.49585-0

Nome da Entidade Sindical:

SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Grau da Entidade Sindical:

SINDICATO

Categoria do Contribuinte:

PROFISSIONAIS LIBERAIS

Prazo de Recolhimento da Categoria Sindical:

28/02/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2014